



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO MOINHOS (2ª ETAPA), COIMBRA – MG

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO IV

Especificações Técnicas a serem seguidas para a execução da 2ª etapa do Centro Comunitário localizado na comunidade dos Moinhos, zona rural de Coimbra-MG.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Coimbra

Responsável Técnico: Daniela Fernanda Silva de Arruda – CREA MG 229.261/D

Coimbra, Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2. GENERALIDADES	3
3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	3
3.1. COBERTURA	3
3.2. ESQUADRIAS	3
3.2.1. Madeira	3
3.2.2. Blindex.....	4
3.3. ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS.....	4
3.4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	4
3.4.1. Piso	4
3.4.2. Cercamento.....	5
3.4.3. Paisagismo.....	5
3.5. ITENS ELÉTRICOS.....	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Objetivo da obra: 2ª etapa da construção do Centro Comunitário dos Moinhos, Coimbra – MG
- Local: Zona Rural dos Moinhos, Coimbra – MG
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Coimbra.
- Responsável Técnico: Daniela Fernanda Silva de Arruda, CREA: 229.261/D
- Área do espaço: ≈ 337,00 m².
- Cronograma de obra: 2 meses.

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se no projeto básico, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

2. GENERALIDADES

Este memorial tem por finalidade descrever os itens a serem executados para a conclusão da obra de construção do Centro Comunitário dos Moinhos.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1. COBERTURA

Será construído telhado embutido sobre a laje de concreto armado do 1º bloco. A cobertura será por telhas de fibrocimento e deverá ser estruturada por engradamento de madeira em meia água. Ainda, deverá ser instalado calha galvanizada de 40 cm para a captação e escoamento de água.

3.2. ESQUADRIAS

3.2.1. Madeira

Os marcos já se encontram instalados logo, deverão ser instaladas as portas de madeira de Lei com fechaduras externas e alizar em ambas as faces.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3.2.2. Blindex

Serão instaladas janelas em vidro blindex fumê 8 mm em todas as aberturas definidas em projeto, conforme tamanhos especificados em planilha orçamentária. Antes de encomendar as janelas, todas as medidas deverão ser conferidas de forma a prever espaçamento para os acabamentos.

Em todas as janelas deverão ser instalados peitoril em mármore polido com pingadeira.

3.3. **ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS**

Serão fornecidos e instalados as louças e metais dos banheiros e cozinha. Há um banheiro com acessibilidade, onde deverão ser instalados vaso acessível, bancada de granito com cuba embutida e barras de apoio tanto nas paredes, como nas portas.

Nos banheiros de uso coletivo deverão ser instalados duas bacias sanitárias com caixa acoplada, uma bancada 180x60 com duas cubas de louça de embutir, além das divisórias em granito com portas de alumínio nos reservados.

No banheiro do consultório será instalado uma bacia sanitária com caixa acoplada e uma bancada de granito com cuba embutida.

Deverá ser instalado um tanque de louça com torneira no DML.

Em todos os banheiros deverão ser instalados papeleira metálica.

3.4. **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

3.4.1. Piso

O piso externo deverá ser executado em pavimento intertravado de concreto em modelo onda, 20x10 cm, 8 cm de espessura e resistência de 35 MPa, mesclado entre cor natural e colorido.

Nas delimitações dos canteiros deverão ser moldados guias de meio fio em concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3.4.2. Cercamento

Todo o perímetro da edificação deverá ser cercado por alambrado acompanhado de cordão boleado em concreto e arame farpado, conforme especificações da planilha orçamentária.

Deverão ser instalados um portão de correr de 250x220 cm e um portão de abrir de 100x220 cm, ambos com fechadura.

Ainda, deverá ser construída duas paredes com tijolo tipo cobogó em local especificado em planta.

3.4.3. Paisagismo

Nos canteiros deverão ser plantadas grama amendoim, além de mudas de dracena Cordyline.

3.4.4. Guarda-corpo

Na rampa existente deverá ser instado guarda corpo conforme especificação em planilha orçamentária.

3.4.5. Acessórios

Serão instalados 7 bancos de concreto sem encosto, sendo 5 no pátio de uso comum e 2 na área destinada à recepção e espera.

3.5. ITENS ELÉTRICOS

Todos os materiais elétricos deverão ser entregues à fiscalização para que sejam instalados com mão de obra própria.

Coimbra, 02 de maio de 2024

Daniela Fernanda Silva de Arruda
CREA MG 229.261/D